

A tabela abaixo apresenta as receitas do período em referência em duas perspectivas: uma incluindo e outra excluindo as receitas provenientes do PPI Carioca - Programa de Pagamento Incentivado de Débitos Tributários. Essa visão tem o objetivo de demonstrar os resultados do período, à exceção do evento extraordinário mencionado.

O PPI Carioca foi instituído por meio da Lei 5.546/2012 e de regulamentação publicada em 18 de fevereiro de 2013. O Programa permitiu que os débitos tributários de ISS, IPTU e TCL inscritos ou não em dívida ativa, tivessem redução dos valores moratórios acrescidos ao principal, com possibilidade de parcelamento ou pagamento à vista. O prazo para requerimento do ingresso no PPI Carioca foi entre 18/02/2013 e 17/06/2013.

Arrecadação

A arrecadação dos tributos próprios do município, não consideradas as receitas extraordinárias provenientes do PPI Carioca, fechou o mês de outubro com um crescimento de 26,7% em relação ao mesmo mês do ano passado. O valor arrecadado com tributos municipais totaliza R\$ 7,4 bilhões no ano, representando um crescimento nominal de 9,5% em relação a 2013.

O ISS continua apresentando aceleração expressiva no mês corrente ainda por conta da entrada em vigor do PPI Uniprossional - Programa de Pagamento Incentivado para as sociedades de uniprossionais. Regulamentado pela Lei nº 5.739/2014, de 16 de maio de 2014, a ação garantiu incentivos à quitação de débitos passados, permitindo assim uma arrecadação extraordinária do imposto. O prazo para a adesão ao programa terminou em 10/10/2014, mas os efeitos na arrecadação prosseguirão pelos meses seguintes por conta dos prazos de pagamentos dos débitos passados e dos novos recolhimentos das sociedades que regularizaram sua situação com o Fisco.

A receita de IPTU do mês corrente foi positivamente afetada por quitações extraordinárias, provocando o aumento expressivo de 73,2% quando comparado com o mesmo mês do ano anterior. No ano, a arrecadação do tributo soma R\$ 2,1 bilhões, superior em 10,5% em relação ao mesmo período de 2013.

A arrecadação do ITBI mantém sua trajetória de queda verificada nos últimos meses. Em outubro a receita totalizou R\$ 58,0 milhões, contra R\$ 71,4 milhões no mesmo mês do ano passado. No acumulado do ano, o imposto soma R\$ 595,9 milhões, com queda nominal acumulada de 8,4%.

As receitas arrecadadas por outros entes (Receitas Transferidas), repassadas ao Município pela repartição constitucional, somam até o momento, R\$ 4,5 bilhões, valor equivalente a um crescimento acumulado de 7,0% no ano em relação ao mesmo período de 2013.

As transferências referentes ao ICMS Líquido e ao FUNDEB tiveram no mês corrente queda significativa por conta do efeito calendário quando comparado com o mesmo mês do ano passado. No ano, ambos apresentam leve crescimento nominal de 3,8% e 6,3% respectivamente.

O mesmo ocorre, no entanto com efeito positivo, na transferência de Royalties, que este mês contou com o repasse de parcelas de competência anterior que estava em atraso. No ano, a rubrica apresenta um crescimento nominal de 17,5%.

R\$ Milhares (nominais de cada ano)

| Arrecadação da Fazenda Municipal | Out/13 | Out/14 | Var. % | Jan - Out | | Var. % |
|----------------------------------|-----------|-----------|--------|------------|------------|--------|
| | | | | 2013 | 2014 | |
| TOTAL | 1.068.165 | 1.196.112 | 12,0% | 11.081.009 | 11.829.455 | 6,8% |
| TOTAL SEM PPI | 1.064.666 | 1.196.112 | 12,3% | 10.896.717 | 11.829.455 | 8,6% |
| Receitas Próprias | 615.045 | 774.966 | 26,0% | 6.910.804 | 7.366.158 | 6,6% |
| Receitas Próprias Sem PPI | 611.546 | 774.966 | 26,7% | 6.726.512 | 7.366.158 | 9,5% |
| ISS | 409.491 | 502.242 | 22,7% | 4.002.482 | 4.363.571 | 9,0% |
| ISS Sem PPI | 407.561 | 502.242 | 23,2% | 3.894.612 | 4.363.571 | 12,0% |
| IPTU + TCDL | 111.664 | 190.636 | 70,7% | 2.001.592 | 2.128.031 | 6,3% |
| IPTU + TCDL Sem PPI | 110.094 | 190.636 | 73,2% | 1.925.171 | 2.128.031 | 10,5% |
| ITBI | 71.366 | 58.003 | -18,7% | 650.844 | 595.931 | -8,4% |
| COSIP | 14.691 | 16.036 | 9,2% | 173.095 | 195.992 | 13,2% |
| Outras Taxas | 7.834 | 8.049 | 2,7% | 82.790 | 82.633 | -0,2% |
| Receitas Transferidas | 453.120 | 421.146 | -7,1% | 4.170.205 | 4.463.297 | 7,0% |
| ICMS Líquido | 181.797 | 157.522 | -13,4% | 1.447.031 | 1.501.584 | 3,8% |
| FUNDEB ⁽¹⁾ | 192.803 | 171.367 | -11,1% | 1.664.632 | 1.769.222 | 6,3% |
| IPVA Líquido | 14.627 | 16.352 | 11,8% | 425.300 | 474.121 | 11,5% |
| Royalties | 20.598 | 30.877 | 49,9% | 175.405 | 206.128 | 17,5% |
| FPM Líquido ⁽²⁾ | 12.282 | 13.405 | 9,1% | 149.000 | 166.771 | 11,9% |
| Outras ⁽³⁾ | 5.054 | 3.803 | -24,8% | 45.037 | 50.392 | 11,9% |

(1) Fundo composto por 20% dos seguintes impostos e fundos: ICMS, IPVA, ITD, ITR, IPI-EXP, FPE, FPM e Seguro Receita.

(2) Fundo composto por 23,5% da arrecadação do IPI e do IR, sendo 10% do montante distribuído às capitais.

(3) Refere-se ao IPI-EXP Líquido, CFEM (Compensação Financeira pelo resultado da Exploração de Recursos Minerais), Seguro Receita - L.C. 87/96 (Lei Kandir), FEX (Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações), CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre combustíveis), IOF (Imposto sobre Operações Financeiras incidentes sobre o ouro) e ITR (Imposto Territorial Rural).